

PORTARIA Nº 0896/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“Altera a composição da Comissão de Gestão e Enquadramento e Progressão – CGEP e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o ofício nº. 24/2022, emitido pela Associação dos Servidores Administrativos da Fundação Unirg - ASAUNIRG;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 100/2022, emitido pela Presidência da Fundação Unirg;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, do quadro administrativo da Fundação Unirg, passando a ter a seguinte estrutura:


SERVIDOR	FUNÇÃO
Ricardo Batista de Oliveira	Presidente
Fábio Souza Barbosa	Membro
Frésio Santos Veras	Membro
Itayrony Jose de Souza Pankararu	Membro
Marcelo Bezerra de Andrade	Membro
Siméia Martins de Castro	Membro
Franklin Alves da Costa	Suplente
Gladston Lopes de Carvalho	Suplente
Jardel Carmo Rodrigues	Suplente
Sergio Roberto Silva Costa	Suplente

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 700/2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021